



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO no. 749/2022

Altera o valor da diária paga pelo Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP no ano de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Economia – 2ª. Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria COFECON nº 19, de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar segundo os índices de correção monetária, os valores entabulados pela Resolução CORECON-SP nº 685/18,

RESOLVE :

Art. 1º. – Altera o valor da diária paga pelo Conselho Regional de Economia da 2ª Região – SP no ano de 2022, fixando-a no montante de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente